



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO

## ESTADO DE MINAS GERAIS

**DECRETO Nº 65/2019**

### **CONCEDE PONTO FACULTATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Queluzito, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso VI do art. 64, da Lei Orgânica Municipal.

#### **DECRETA:**

Art. 1º - Fica concedido Ponto Facultativo, nos expedientes da Prefeitura Municipal de Queluzito, no dia 21 de junho do corrente ano, em razão do feriado de Corpus Christi, comemorado no dia 20 de Junho de 2019.

Art. 2º - Excetua-se do disposto neste Decreto as atividades consideradas essenciais e indispensáveis no serviço público municipal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO, AOS TRÊS DIAS DO  
MÊS DE JUNHO DE 2019.

  
CÉLIO PEREIRA DE SOUZA  
- Prefeito Municipal -